



ESTADO DO PARANÁ

# Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

Rua Concórdia, 428 - Fone (46) 3534-1072 - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

INDICAÇÃO Nº 14/2015

*Apresentada na sessão  
ORDINÁRIA DE 23-03-2015  
H*

Autor: LUIS MATEI

Assunto: Construção de Ponte.

## Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem a presença de Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, **INDICAR** ao Executivo Municipal que, na maior brevidade possível realize a construção de ponte, que dá acesso a propriedade do Senhor Natalicio Conrado, localizada na Linha São Francisco.

Sendo assim, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, encaminhando a presente indicação, para que sejam tomadas as providências necessárias quanto a presente indicação.

**JUSTIFICATIVA:** Excelentíssimos Senhores Vereadores: A referida Indicação justifica-se pelo fato de que o Senhor Natalicio, está sem acesso à sua propriedade, sendo que no local se faz necessária a construção de uma ponte, porque com as fortes chuvas que ocorreram a alguns meses a ponte que lá existia foi destruída. Salientamos que a ponte que existia no local foi construída pelo Poder Executivo, bem como sua manutenção era realizada pelo mesmo, motivo pelo qual a construção da nova ponte deve ser realizada pelo Executivo Municipal.

Sendo assim, estando justificada a presente indicação, após lida em plenário, requer seja a mesma encaminhada ao Executivo para que seja prontamente atendida.



ESTADO DO PARANÁ

# Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

Rua Concórdia, 428 - Fone (46) 3534-1072 - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

Assinam a presente indicação o vereador Luis Matei, proponente, e o vereador Mauro Edson Obergen e os demais vereadores interessados.

São Jorge D' Oeste, 20 de março de 2015.

**LUIS MATEI**  
Vereador Proponente

**MAURO EDSON OBERGEN**  
Vereador

Rodrigo Lorenzoni  
Presidente

Sandro M. Pagnussat  
Vice-Presidente

Edso Ribeiro dos Santos  
1º Secretário

Valsir Luis Copelli  
2º Secretário

Idacir Gonçalves da Rocha  
Vereador

Osmar José da Silva Marmitt  
Vereador

Adir Antonio Marafon  
Vereador

Declaro que recebi  
em 20/03/2015  
Adriana Rippl